

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA****Departamento Administrativo****DESPACHO**

Nº do Processo: 3524709.420.00011819/2025-75

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

A Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia solicita a abertura de licitação com o objetivo de contratar "Prestação de Serviços de correspondência".

O processo foi instruído com a documentação apresentada pela SGIT, conforme Pastas I a IV.

A Secretaria de Finanças anexou a Reserva de Dotação e o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro.

Em análise prévia de legalidade, a Procuradoria Jurídica ofertou parecer, opinando favoravelmente à contratação (0548840), pois somente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos realiza o serviço ora pretendido.

A CGM selecionou este processo pela amostragem e ofertou parecer (0554503). O processo retornou para diligências da SMU e da SGIT, documentos juntados na Pasta II, III e IV (Planilhas de Valores e Documentos de Constituição e Regularidade dos Correios, dentre outros).

Finda a fase preparatória, autos na Secretaria de Gabinete para prosseguimento.

Pelo exposto, com base nos atos administrativos praticados neste protocolizado, de responsabilidade das Pastas e Órgãos que me precederam, **Delibero** pelo processamento desta licitação e **AUTORIZO** a contratação por **inexigibilidade**, nos termos do Decreto Municipal nº 4655/2024.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura digital.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GABINETE



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho, Secretário de Gabinete**, em 30/10/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564474** e o código CRC **42F5059E**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00011819/2025-75

SEI nº 0564474